



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 05 de Junho de 2024

Ano III | Edição nº 466

Página 1 de 8

Sumário

| | |
|---|---|
| Departamento Municipal de Suprimentos | 2 |
| Autorização para contratação | 2 |
| Aviso de Contratação Direta | 3 |
| Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo | 4 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO | 4 |
| Departamento de Negócios Jurídicos | 5 |
| Ata 6ª Conferência da Cidade Santa Rosa de Viterbo - SP | 5 |
| Portaria nº 9525/2024 | 6 |
| Portaria nº 9526/2024 | 7 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de combustível.

Considerando a escolha da empresa COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ: 71.320.915/0048-96, para fornecimento de combustível diesel S10 para abastecimento da frota municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP pelo valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ: 71.320.915/0048-96, para fornecimento de combustível diesel S10 para abastecimento da frota municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP pelo valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 04 de junho de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022 e Decreto Municipal nº 5963/24

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada, com dedicação de mão de obra exclusiva de auxiliares de cozinha, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas em termo de referência, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos adicionais, que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 06/06/2024 a 10/06/2024.

II – Consta nos autos pesquisa preço com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), Estadual e Municipal, (IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 05 de junho de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDECNIAMENTO N° 1/2024

Processo Administrativo nº 02/2024

Objeto: Contratação de serviços de administração e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip ou tarja magnética, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando que a Credenciada VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA foi a única empresa escolhida pelos servidores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, **RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto do presente certame à empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, e

HOMOLOGAR o presente certame em favor da empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41 com valor global de R\$ 83.601,84 (oitenta e três mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

Santa Rosa de Viterbo, 04 de junho de 2024.

Alberto Lerco Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora, para posse e primeira reunião preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Rosa de Viterbo. Estiveram presentes os representantes do gestores e administradores públicos municipais: Arnaldo Antônio Cersóssimo Filho, do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico; Camila Michele Ramos Fedel Passoni, do Departamento Municipal de Meio Ambiente; Ana Paula Nunes Ferreira, do Departamento Municipal de Obras, Engenharia e serviços públicos e Silmara Filomena Herculano Costa, do Departamento Municipal de Planejamento e Finanças. Presentes também os representantes dos demais segmentos, a saber: Guilherme Márcio Felizardo, da Associação de Bairros LUA, JP e Franco Montoro; Victor Humberto Vilas Boas e Nascimento, da Câmara de Dirigentes Logistas de Santa Rosa De Viterbo – CDL; Alexandre Gregório de Bem, da Associação Viva o Centro e CAU e o representante Jorge Marcelo da Costa, da Associação Santa-rosense de Estudantes – ASE. Uma vez empossados, foi discutido o REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP, a data, horário e local para realização da Conferência, ficando estabelecido pela Comissão na seguinte conformidade: o local será o Centro Cultural Municipal, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1.000, no dia 14 de junho de 2024, das 15:00 às 20:00 horas e no dia 15 de junho de 2024, das 9:00 às 13:00 horas. Em seguida, a Comissão delegou à servidora pública municipal, Maria Helena Mussolin, Chefe de Gabinete, os trabalhos para secretariar os trabalhos da Comissão Organizadora da 6ª Conferência das Cidades, bem como ficar responsável pelo envio do formulário e demais documentos comprobatórios, apoiando a organização da Conferência no que couber. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim (Maria Helena Mussolin), designada pela Comissão para secretariar os trabalhos. Santa Rosa de Viterbo, 04 de junho de 2024. Maria Helena Mussolin

Maria Helena Mussolin



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria n° 9525/2024

PORTRARIA Nº 9525/24, DE 04 JUNHO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 6.027/24, de 09 de maio de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora para a preparação da 6ª da Conferência Municipal da Cidade de Santa Rosa de Viterbo/SP, que terá como temática: **“Construindo a Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”**, integrada pelos seguintes representantes:

I – Gestores e administradores públicos municipais:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Arnaldo Antônio Cersóssimo Filho - RG 3.XXX.XXX

Suplente: Eduardo Ribeiro Andrade – RG 69.XXX.XXX-7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Camila Michele Ramos Fedel Passoni – RG 41.XXX.XXX-6

Suplente: Vanilda Lopes da Silva – RG 41.XXX.XXX-0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Ana Paula Nunes Ferreira - RG 22.XXX.XXX-0

Suplente: Rodrigo Wiesel Belotti - RG 44.XXX.XXX

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINAÇAS

Titular: Silmara Filomena Herculano Costa – RG 23.XXX.XXX-2

Suplente: Mariângela Aparecida dos Santos Vacis - RG 41.XXX.XXX-0

II - Movimentos populares:

ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS LUA E JP

Titular: Guilherme Márcio Felizardo - RG 19.XXX.XXX-9

Suplente: Sérgio Francisco Gomes - RG 16.XXX.XXX



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

ASSOCIAÇÃO SANTA-ROENSE DE ESTUDANTES - ASE

Titular: Jorge Marcelo da Costa - RG 40.XXX.XXX-0

Suplente: Débora Rosa Moraes Damaceno - RG 43.XXX.XXX-1

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE SANTA ROSA DE VITERBO – CDL

Titular: Victor Humberto Vilas Boas e Nascimento – RG 42.XXX.XXX-9

Suplente: Antônio de Sordi Neto – RG 6.XXX.XXX

VI - Segmento de Organizações não Governamentais Com atuação na área do Desenvolvimento Urbano:

ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO DE SANTA ROSA DE VITERBO e CAU

Titular: Alexandre Gregório de Bem – RG 29.XXX.XXX-5

Suplente: Nathaly Kelly Rodrigues Bitencurt Costa – RG 48.XXX.XXX-3

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

II – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como definir a data, o local, o temário e a pauta da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 04 de junho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9526/2024

PORTEIRA N° 9526/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEI NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 03/06/2024, **ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 342.XXX.XXX-31, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 05 de junho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

